

RESOLUÇÃO Nº 238- CEPEX/2009

APROVA O PROJETO INCORPORAÇÃO DE ELEMENTOS RELIGIOSOS DE NATUREZA ORIENTAL EM PRATICANTES DE ARTES MARCIAIS NA CIDADE DE MONTES CLAROS

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 098/2009 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Filosofia;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Projeto Incorporação de elementos religiosos de natureza oriental em praticantes de artes marciais na cidade de Montes claros.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 09 de dezembro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX